



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARECER TÉCNICO

Assunto: Supressão de um indivíduo arbóreo seco da espécie Quaresmeira (Tibouchina granulosa; Melastomatácea.) localizado na Praça Manoel Bonito, em frente ao nº85, Centro.

INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* foi verificado um indivíduo arbóreo da espécie Quaresmeira com estado fitossanitário comprometido, localizado na Praça Manoel Bonito no bairro Centro.

Segundo artigo publicado pela IBF- Instituto Brasileiro de Flores é uma espécie arbórea com altura de 8-12 m e 30-40 cm de diâmetro, com tronco revestido por casca pouco escamosa. As folhas são opostas cruzadas, lanceoladas ou elípticas, rijas e com indumento escabro nas duas faces. As flores são vistosas e de coloração roxa. Os frutos são cápsulas deiscentes contendo muitas e diminutas sementes. Existe uma variedade da espécie com as flores róseas.

Distribui-se pelos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais; Moderadamente pesada, dura e de baixa durabilidade quando expostas às intempéries. Planta perenifólia ou semidecídua característica da floresta pluvial atlântica. Ocorrem predominantemente nas formações secundárias como capoeiras e capoeirões. Floresce, geralmente, duas vezes no ano, entre julho-agosto e dezembro-março, e os frutos amadurecem de junho a agosto e abril-maio.

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O indivíduo arbóreo está com estado fitossanitário comprometido está seco e morto colocando em risco aos transeuntes do local, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Não há protrusão de raízes superficiais e não há indício de comprometimento do mesmo;
- O caule apresenta ramificações típicas da espécie e há indícios de poda irregular.
- Há galhos secos; a parte aérea (folhas) encontra-se presente
- A árvore encontra-se com estado fitossanitário comprometido;
- Não foi verificado presença de parasitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Indivíduo apresenta inclinação, com risco de queda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que o indivíduo está com estado fitossanitário comprometido. Dessa forma, o mesmo deverá ser suprimido em caráter de urgência devido os seus galhos secos cair, deverá ser destocado o sistema radicular e o replantio de outro indivíduo arbóreo a muda será fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente, deverá ser feito no mesmo local após a conclusão de tais procedimentos. Segue em anexo a autorização para os procedimentos supracitados.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente para o viveiro Municipal de Araguari.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBF- Instituto Brasileiro de Flores. **Espécies Nativas Brasileiras**: Quaresmeira. Disponível em: <<http://www.ibflorestas.org.br/lista-de-especies-nativas/457-quaresmeira.html>>. Acesso em: 07 out. 2015.

LEI Nº 3.660, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001. Publicada no Jornal Gazeta do Triângulo em 15-12-2001 – Edição 6430. E alterações posteriores

Araguari, 07 de outubro de 2015.

Gleice Gonçalves Rios
Departamento de Arborização Urbana
Matrícula: 227676



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de (01) um indivíduo arbóreo da espécie *Quaresmeira (Tibouchina granulosa)* localizado na Manoel Bonito, bairro Centro.

A supressão é necessária, porque o indivíduo arbóreo da espécie Quaresmeira está colocando em risco os transeuntes do local, devido ao comprometimento do seu estado fitossanitário, com galhos secos com risco de queda. .

Desse modo, a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão da árvore em questão, o indivíduo arbóreo deverá ser suprimido, destocado o sistemas radicular, e deverá ser efetuado o plantio de outra árvore, conforme o Manual de Arborização Urbana, a muda será fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Registro fotográfico e parecer em anexo.

Araguari, 07 de outubro de 2015.

Gleice Gonçalves Rios
Departamento de Arborização Urbana
Matrícula: 227676
Bióloga – CRBio 093300/4-D

Braulino Borges Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Araguari, 07 de outubro de 2015

Ofício n.º426/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação/Faz

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a retirada de (01) um indivíduo arbóreo supressão de (01) um indivíduo arbóreo da espécie *Quaresmeira* (*Tibouchina granulosa*) localizado na Praça Manoel Bonito, bairro Centro.

A supressão é necessária, porque o indivíduo arbóreo da espécie *Quaresmeira* está colocando em risco os transeuntes do local, devido ao comprometimento do seu estado fitossanitário, com galhos secos e com risco de queda, conforme registro fotográfico.

Desse modo, a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão da árvore em questão, o indivíduo arbóreo deverá ser suprimido, destocado o sistemas radicular, e deverá ser efetuado o plantio de outra árvore, conforme o Manual de Arborização Urbana, a muda será fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente.

Parecer Técnico, Autorização e Registro Fotográfico em anexo.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Braulino Borges Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.
Humberto Merola Júnior.
D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Registro Fotográfico



Figura 01: Vista do indivíduo arbóreo com o tronco seco.



Figura 02: Indivíduo arbóreo com estado fitossanitário comprometido.